

DELTA 1 | ENERGIA S.A.

CNPJ n.º 14.567.884/0001-75 - NIRE 35.300.612.14-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 30 de junho de 2024, às 09h, na sede social da Delta 1 | Energia S.A. ("Companhia"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, 68, 12º andar, Conjuntos 123 e 124, Parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por estar presente o único acionista titular de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. PRESEÇA E INSTALAÇÃO:** Verificada a presença do único acionista titular de ações representativas da totalidade do capital social, conforme assinatura posta ao final da presente ata. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. ORDEM DO DIA:** O único acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) retificar a ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de agosto de 2023, cuja a ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o nº 466.272/23-6 em 13 de dezembro de 2023 ("AGE 28/08/2023") que deliberou pela redução do capital social da Companhia, uma vez que a transação financeira correspondente não foi realizada e a Companhia equivocadamente arquivou a referida ata; (ii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iii) a autorização aos diretores da Companhia para praticarem todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações anteriores. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **6.1** Retificar a AGE 28/08/2023, com objetivo de desconsiderar a deliberação de redução do capital, uma vez que a transação financeira correspondente não foi realizada. **6.1.1** Em virtude do acima deliberado, o "caput" do Artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 4º.** O capital social da Companhia é R\$ 26.161.100,00 (vinte e seis milhões, cento e sessenta e um mil e cem reais), dividido em 26.161.100 (vinte e seis milhões, cento e sessenta e um mil e cem) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado. **6.2** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do **Anexo 1**. **6.3** Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo/SP, 30 de junho de 2024. **Mesa:** Andrea Sztajn - Presidente. Thiago Trindade Linhares - Secretário. **Acionista Presente:** Delta 1 Energia S.A. Andrea Sztajn - Diretora. Thiago Trindade Linhares - Diretor.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>